



PROJETO DE LEI Nº 8.567/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.267, de 09 de maio de 2019. - RUA BÁLSAMO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.267, de 09 de maio de 2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA BÁLSAMO**, antiga Rua Projetada Nº 20, o qual tem início entre o lote 04 da quadra AF e o lote 01 da quadra AG e término entre o lote 19 da quadra AP e o lote 18 da quadra AQ, constante no loteamento RESIDENCIAL XIQUE-XIQUE (Planta 360), situada no bairro ANDORINHA, nesta cidade de Caruaru – PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 02 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)